

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE NHAMUNDÁ**

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ — ESTADO DO AMAZONAS

**Município:** Nhamundá – Amazonas

**Endereço:** Rua Parintins, 27 – Centro – Nhamundá/AM – CEP 69.140-000

**Atendimento:** das 08h às 12h e das 14h às 17h (dias úteis)

**E-mail institucional:** a ser informado no portal oficial da Câmara

**Portal oficial:** Câmara Municipal de Nhamundá/AM

### 1. Apresentação

A Carta de Serviços ao Usuário é o documento que informa ao cidadão quais serviços são prestados pela Câmara Municipal de Nhamundá, como acessá-los, quais órgãos são responsáveis pelo atendimento e quais canais estão disponíveis para solicitações, manifestações, informações e acompanhamento.

Este documento tem como finalidade fortalecer a transparência pública, facilitar o acesso da população às atividades legislativas municipais e orientar o cidadão sobre os principais atendimentos oferecidos pelo Poder Legislativo de Nhamundá.

A Câmara Municipal de Nhamundá é o órgão do Poder Legislativo Municipal, responsável por legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo e representar os interesses da população nhamundaense, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município.

### 2. Mesa Diretora — Biênio 2025/2026

A Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Nhamundá para o biênio 2025/2026:

Cargo	Vereador	Partido
Presidente	Jucenildo Coelho Furtado	REPUBLICANOS
Vice-Presidente	Otávio Filho Santos de Souza	PP
1º Secretário	Militão Nogueira de Souza Filho	PP
2º Secretário	José Ivan Paulain da Costa	PP

### 3. Vereadores — Legislatura 2025/2026

Os membros do Poder Legislativo Municipal de Nhamundá são:

Vereador	Partido
Jucenildo Coelho Furtado	REPUBLICANOS
Otávio Filho Santos de Souza	PP
Militão Nogueira de Souza Filho	PP
José Ivan Paulain da Costa	PP
José Luiz Rodrigues de Brito	MDB
Benedito Azamor Costa	UNIÃO
Tarcísio Costa Alfaia	PODEMOS
Senildo Luz Bitencourt	REPUBLICANOS
Luiz Ocivaldo Rodrigues Cordeiro (Luiz Hollywood)	UNIÃO
Francisco Paulain Gonçalves Junior (Junior Comaterj)	PODEMOS
Elijane Guerreiro Fernandes	UNIÃO

### 4. Canais de Atendimento ao Cidadão

#### 4.1 Atendimento Presencial

**Serviço:** Atendimento geral ao cidadão

**Público-alvo:** Cidadãos, servidores, entidades, empresas e demais interessados

**Forma de acesso:** Presencial

**Endereço:** Rua Parintins, 27 – Centro – Nhamundá/AM – CEP 69.140-000

**Horário de atendimento:** das 08h às 12h e das 14h às 17h, dias úteis

**Descrição:** Atendimento para orientações gerais sobre atividades legislativas, encaminhamento de solicitações, acesso a documentos e acompanhamento de processos em tramitação na Câmara Municipal.

#### 4.2 Serviço de Informação ao Cidadão — e-SIC

**Serviço:** Pedido de acesso à informação pública

**Público-alvo:** Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica

**Forma de acesso:** Presencial ou online

**Local físico:** Secretaria da Câmara Municipal de Nhamundá

**Prazo de resposta:** 20 dias úteis, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa

**Descrição:** Canal destinado ao recebimento de pedidos de acesso à informação pública, conforme a Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação. O cidadão pode solicitar informações sobre atos, despesas, contratos, projetos de lei e demais documentos produzidos ou custodiados pela Câmara Municipal.

### 4.3 Ouvidoria Legislativa

Serviço: Registro de manifestações, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações

Público-alvo: Qualquer cidadão

Forma de acesso: Presencial ou por canais oficiais

Endereço: Rua Parintins, 27 – Centro – Nhamundá/AM – CEP 69.140-000

Horário: das 08h às 12h

Descrição: Canal de comunicação entre a população e o Poder Legislativo Municipal. Por meio da Ouvidoria, o cidadão pode registrar manifestações sobre os serviços e as atividades da Câmara, acompanhar protocolos e contribuir para a melhoria contínua do atendimento legislativo.

### 4.4 Fale Conosco

Serviço: Envio de mensagem à Câmara Municipal

Público-alvo: Cidadãos em geral

Forma de acesso: Presencial, e-mail ou formulário online (quando disponível)

Descrição: Canal para envio de dúvidas, solicitações, sugestões e mensagens gerais à Câmara Municipal de Nhamundá.

## 5. Serviços Legislativos ao Cidadão

### 5.1 Processo Legislativo

Serviço: Consulta e acompanhamento de projetos de lei, emendas, resoluções e decretos legislativos

Público-alvo: Cidadãos, entidades, órgãos públicos e interessados

Forma de acesso: Presencial na Secretaria da Câmara ou pelos canais digitais oficiais

Descrição: A Câmara Municipal legisla sobre assuntos de interesse local, elabora e vota projetos de lei, emendas à Lei Orgânica, resoluções e decretos legislativos. O cidadão pode acompanhar a pauta das sessões, consultar projetos em tramitação e solicitar acesso a documentos legislativos.

### 5.2 Sessões Plenárias

Serviço: Participação e acompanhamento das sessões plenárias

Público-alvo: Cidadãos em geral

Forma de acesso: Presencial no plenário da Câmara (sessões públicas) ou transmissão pelos canais oficiais, quando disponível

Periodicidade: Sessões ordinárias conforme calendário legislativo; sessões extraordinárias quando convocadas

Descrição: As sessões plenárias são abertas ao público. O cidadão pode assistir presencialmente às discussões e votações realizadas pelos Vereadores.

### 5.3 Tribuna Popular

Serviço: Uso da tribuna para manifestação do cidadão

Público-alvo: Cidadãos e representantes de entidades e associações

Forma de acesso: Solicitação prévia à Presidência da Câmara, conforme Regimento Interno

Descrição: Espaço destinado à participação da sociedade civil nas sessões plenárias, permitindo que cidadãos e representantes de entidades exponham demandas, propostas e manifestações perante os Vereadores.

### 5.4 Petições e Requerimentos ao Legislativo

Serviço: Protocolo de petições, abaixo-assinados, representações e requerimentos

Público-alvo: Cidadãos, associações, entidades e órgãos públicos

Forma de acesso: Presencial na Secretaria da Câmara

Prazo de resposta: Conforme previsão regimental e natureza do pedido

Descrição: O cidadão pode encaminhar petições, abaixo-assinados e representações ao Poder Legislativo Municipal solicitando providências, proposição de projetos de lei ou apreciação de matérias de interesse coletivo.

### 5.5 Fiscalização do Poder Executivo

Serviço: Acompanhamento das ações de fiscalização e controle do Executivo Municipal

Público-alvo: Cidadãos e sociedade civil organizada

Forma de acesso: Presencial, canais digitais e sessões plenárias

Descrição: A Câmara Municipal exerce o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, podendo convocar secretários municipais, instaurar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) e apreciar as contas do Prefeito. O cidadão pode apresentar denúncias e solicitar providências aos Vereadores.

### 5.6 Consulta a Legislação Municipal

Serviço: Acesso a leis, resoluções, decretos legislativos e demais atos normativos aprovados

Público-alvo: Cidadãos, empresas, advogados, servidores e demais interessados

Forma de acesso: Presencial na Secretaria da Câmara ou por canais digitais

Descrição: Disponibilização de textos legais aprovados pela Câmara Municipal de Nhamundá para consulta pública, garantindo a transparência e o acesso à informação.

## 6. Comissões Técnicas Permanentes — Biênio 2025/2026

As Comissões Técnicas Permanentes foram constituídas pela Resolução nº 002, de 18 de fevereiro de 2025, e têm como função analisar, emitir pareceres e acompanhar matérias nas respectivas áreas temáticas.

## **I — Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**

**Presidente:** Ver. Otávio Filho Santos de Souza

**Membros:** Ver. José Ivan Paulain da Costa | Ver. José Luiz Rodrigues de Brito

**Atribuição:** Examinar a constitucionalidade e legalidade dos projetos e atos submetidos à Câmara, além de proceder à redação final das proposições aprovadas.

## **II — Comissão de Finanças e Orçamentos**

**Presidente:** Ver. Luiz Ocivaldo Rodrigues Cordeiro

**Membros:** Ver. Benedito Azamor Costa | Ver. Tarcísio Costa Alfaia | Ver. Militão Nogueira de Souza Filho

**Atribuição:** Examinar matérias relativas a finanças públicas, orçamento, plano plurianual (PPA), diretrizes orçamentárias (LDO), lei orçamentária (LOA) e fiscalização financeira do Executivo Municipal.

## **III — Comissão de Obras e Serviços Urbanos**

**Presidente:** Ver. Tarcísio Costa Alfaia

**Membros:** Ver. Militão Nogueira de Souza Filho | Ver. Benedito Azamor Costa

**Atribuição:** Analisar projetos e matérias relacionadas a obras públicas, infraestrutura urbana e rural, transporte e serviços urbanos.

## **IV — Comissão de Educação e Cultura**

**Presidente:** Ver. Elijane Guerreiro Fernandes

**Membros:** Ver. Senildo Luz Bitencourt | Ver. Otávio Filho Santos de Souza

**Atribuição:** Acompanhar e examinar matérias referentes à educação municipal, cultura, esporte, lazer e políticas para juventude.

## **V — Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social**

**Presidente:** Ver. José Ivan Paulain da Costa

**Membros:** Ver. Francisco Paulain Gonçalves Júnior | Ver. Elijane Guerreiro Fernandes

**Atribuição:** Examinar matérias relativas à saúde pública, saneamento básico, assistência social, proteção à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e às pessoas com deficiência.

## **VI — Comissão de Ecologia, Agrária e Abastecimento**

**Presidente:** Ver. Senildo Luz Bitencourt

**Membros:** Ver. Luiz Ocivaldo Rodrigues Cordeiro | Ver. José Luiz Rodrigues de Brito

**Atribuição:** Analisar matérias relacionadas ao meio ambiente, recursos naturais, agricultura familiar, produção rural, pesca e abastecimento alimentar.

## VII — Comissão de Segurança Pública

**Presidente:** Ver. Francisco Paulain Gonçalves Júnior

**Membros:** Ver. Senildo Luz Bitencourt | Ver. Tarcísio Costa Alfaia

**Atribuição:** Acompanhar e examinar matérias referentes à segurança pública, defesa civil, trânsito e ordem pública no âmbito municipal.

### 7. Compromissos de Atendimento

A Câmara Municipal de Nhamundá compromete-se a:

- atender o cidadão com urbanidade, respeito e eficiência;
- prestar informações claras sobre os serviços e atividades legislativas;
- orientar o cidadão quanto ao setor responsável por cada demanda;
- garantir acesso aos canais de informação, ouvidoria e transparência;
- observar os prazos legais para resposta aos pedidos de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011);
- publicar as pautas das sessões plenárias com antecedência;
- disponibilizar os atos normativos aprovados para consulta pública;
- promover a transparência, o controle social e a participação cidadã no processo legislativo.

### 8. Transparência e Acesso à Informação

A Câmara Municipal de Nhamundá observa os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O cidadão tem direito a:

- consultar a pauta e as atas das sessões plenárias;
- acessar os projetos de lei e demais proposições em tramitação;
- verificar o contracheque e a folha de pagamento dos servidores (Portal da Transparência);
- acompanhar as despesas e o orçamento da Câmara Municipal;
- solicitar informações por meio do e-SIC no prazo legal.

## 9. Atualização da Carta de Serviços

Esta Carta de Serviços deverá ser revisada periodicamente para manter atualizadas as informações sobre cargos, endereços, horários, responsáveis, canais de atendimento, serviços disponíveis e eventuais alterações na estrutura administrativa e na composição da Casa Legislativa. Alterações na Mesa Diretora, nas Comissões Técnicas ou nos serviços oferecidos implicarão a atualização deste documento.

*Câmara Municipal de Nhamundá — Poder Legislativo Municipal*

*Estado do Amazonas — Nhamundá/AM*

*Documento elaborado com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nhamundá, na Resolução nº 002/2025 e na legislação federal aplicável.*